



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 7 DE NOVEMBRO 2014 – ANO XXIV - 1.287 – SUPLEMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 10.126, de 10 de outubro de 2014, CONVOCA, pelo presente edital, os servidores e empregados da Prefeitura Municipal de Botucatu, para votarem nos candidatos inscritos para eleição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que constituirão por um período de doze meses, a contar da data da posse, como representantes dos servidores e empregados municipais, conforme dispõe o Item 5.38 da NR-5, Portaria nº 3.214/78 MTB, a realizar-se nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 de novembro de 2014, nos seguintes locais, a saber:

Locais de votação:

Prédio da Garagem Municipal.....1 urna

Prédio Central da Prefeitura Municipal..... 1 urna

Secretaria Municipal de Saúde..... 1 urna

Demais Localidades..... 1 urna volante

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

1- Ana Rosa Corrêa (Aninha Ex. Saúde/ Assist. Social)

2- Antonio Fernando Lúcio da Silva Lima (Fernandão)

3- Fabio Jose Lourenço (Fabinho)

4- Eduardo Alves de Melo (Macarrão)

5- Dionísio Armando Baldini (Dio)

6- Edmundo Lucio Barros (Negão)

7- Edmilson Manoel de Bortoli Oliveira (Dimi)

8- Gilson Martins Seabra (Gilson)

9- Henrique F. di Credito Filho (Mojica)

10-João Batista Pereira Domingues (Pereira)

11-Marcos Aurélio Silva Cruz (Gimgilim)

12- Márcia Elaine Mariano da Silva

13- Michel Henrique Alves Camargo

14- Valdinei Moraes C. da Silva (Nei)

15- Vanilde Thiago da S. Arruda (Vanilde)

16- Serafim Carlos de Arruda (Serafim)

17- Marcos Antonio Franco (Marcão)

18- Marcos Pereira de Oliveira (Marquinho)

19- João Ricardo Panhin Amaral (João Panhin)

20- José Aparecido de Faria (Faria)

Secretaria Assistência Social – CRAS – Setor Norte

Educação – Almoxarifado da Educação

Secretaria Assistência Social – Camim

Garagem – Obras (Arcrete)

Educação – CEI Horeste Spadotto

Agricultura

Educação – Escola Américo Virginio dos Santos

Educação – Transporte Escolar

Secretaria Assistência Social – Camim -Albergue

Secretaria da Saúde – Central de Ambulância

Secretaria de Esportes

Secretaria da Saúde – UBS Vila Jardim

Garagem – Obras – Mecânico

Secretaria da Saúde – Vigilância Ambiental

Educação – EEME Nair Peres Sartori

Secretaria de Administração – Sindicato dos Servidores

Educação – Cozinha Piloto – Merenda

Secretaria Esportes – Ginásio de Esportes

Educação – Engenharia Educação

Agricultura

INSTRUÇÕES:

- Só poderão ser votados os servidores devidamente inscritos como candidatos;
- Na cédula consta o nome do candidato;
- Ao votar, o servidor assinará uma folha de votação;
- Cada mesa receptora será constituída por um presidente e um secretário, nomeados pela comissão do processo eleitoral;
- A eleição terá início às 8h em todos os locais, com término às 17h, com exceção das urnas volantes que terão carência para atender todas as unidades municipais;
- No dia 24/11/2014, às 14h, terá início a apuração dos votos feita pela comissão eleitoral, presidentes e secretários das mesas receptoras;
- O resultado da eleição será divulgado por meio de edital a ser fixado nos locais de trabalho e no Semanário Oficial;

Obs: O membro titular perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.

Botucatu, 7 de novembro de 2014.

Fernando de Oliveira Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

DECRETO Nº 10.052

de 5 de novembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 36.468/2014; 37.168/2014; 37.657/2014; 37.658/2014; 37.883/2014, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
8	Gabinete do Prefeito	5.000,00
10	Gabinete do Prefeito	15.000,00
118	Educação	6.000,00
156	Educação	18.000,00
502	Obras	140.000,00
538	Meio Ambiente	1.300,00
580	Governo	11.000,00
684	Descentralização	1.700,00
687	Descentralização	2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
710	Encargos Gerais	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de novembro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de novembro de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.163

de 29 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n.ºs 615/2014 a 620/2014 – Chamada Publica Merenda Escolar n.º 2/2014 – Processo Administrativo n.º 28.232/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.164

de 30 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, **Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas referente ao Pregão n.º 281/2014 – Processo Administrativo n.º 34.148/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.165

de 30 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 38.212/2014 - Pregão n.º 303/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelícia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Letícia Charantola Rodrigues
- Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 10.166

de 30 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.213/2014 - Pregão n.º 304/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Letícia Charantola Rodrigues
- Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 10.167

de 30 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço n.º 170/2014 - Pregão n.º 287/2014 – Processo Administrativo n.º 35.673/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.168

de 3 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Jorge de Campos Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 621/2014 - Convite n.º 52/2014 – Processo Administrativo n.º 36.626/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.169

de 3 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 171/2014 - Pregão n.º 285/2014 – Processo Administrativo n.º 35.671/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.170

de 3 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 173/2014 - Pregão n.º 286/2014 – Processo Administrativo n.º 35.672/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.171

de 3 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 172/2014 - Pregão n.º 289/2014 – Processo Administrativo n.º 35.709/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.172

de 3 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 174/2014 - Pregão n.º 288/2014 – Processo Administrativo n.º 35.708/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: